

Ata n.º 27/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária desta Câmara Municipal, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e Francisco Alípio Fernandes.

Verificada a existência de "quorum", e garantidas as distâncias recomendadas entre todos os participantes, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos.

Divisão Administrativa e Financeira;

1.1 Finanças e Controlo de Gestão;

1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas;

1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;

1- Análise e deliberação sobre a Proposta de Orçamento e sobre a Proposta das Grandes Opções ao Plano para o ano de 2021:- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2021, o qual integra o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel, e que na receita e na despesa apresenta um valor global de 26.100.105,00€ (vinte e seis milhões, cem mil, cento e cinco euros), documento que aqui se dá totalmente por reproduzido e cujo original irá ser arquivado na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão, em pasta própria.

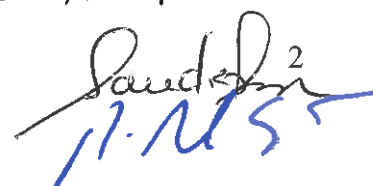
Tomou a palavra o Senhor Presidente Rui Ventura para referir que se trata de um Orçamento arrojado e a pensar no futuro de Pinhel. Trata-se de um orçamento que revela muita responsabilidade, muita audácia e muita coragem do atual Executivo Municipal. Referiu ainda que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano definidas para o ano de 2021 vêm dar continuidade ao projeto iniciado, há sete anos. Posto isto, disse que, mais do que isso, é um orçamento centrado nas oportunidades que enquanto Presidente da Câmara espera conseguir agarrar, tanto a nível do quadro comunitário que está agora a terminar, como do Portugal 20.30 que já se encontra em preparação. Neste contexto são vários os investimentos estruturantes que assumem lugar de destaque nas Grandes Opções do Plano, como por exemplo a ampliação da Zona Industrial de Pinhel, a construção da Avenida Cidade do Vinho e Centro Intermodal (ponto de

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

interface entre o Parque TIR e uma área de circulação pedonal), a nova Biblioteca Municipal, o Centro de Bem-Estar Animal, o Projeto "Ver e Sentir o Falcão", que integra a construção da Falcoaria e de um conjunto de miradouros ao longo do rio Côa, e, finalmente, o Parque de Caravanismo. Disse ainda que são de facto vários os projetos que o Município de Pinhel ambiciona concretizar, alguns deles já adjudicados, outros em fase de concurso e outros ainda em fase de elaboração de projeto pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Pinhel. De seguida, o Senhor Presidente adiantou que quanto mais adiantados e preparados estivermos, em melhores condições estaremos de aproveitar as oportunidades que possam vir a surgir, tanto mais com o benefício de termos uma execução de 97,5% dos projetos que vimos aprovados, o que mostra responsabilidade e dá maturidade aos projetos que apresentaremos no futuro. Adiantou ainda que se trata de um Orçamento elaborado com a participação das Freguesias, com quem o Executivo Municipal esteve reunido, em cada uma das 18 freguesias do concelho, no sentido de auscultar as necessidades e os anseios de cada um para cada freguesia. Esclareceu que um dos alertas mais repetidos nas reuniões realizadas foi o da necessidade de reabilitar vias de comunicação e cuidar do espaço público, motivo que levou ao reforço das dotações destinadas a este fim. Esclareceu ainda que a conclusão dos sistemas de rejeição e posterior tratamento de águas residuais é outro dos compromissos assumidos com as populações de algumas freguesias que ainda se debatem com este problema, que o atual Executivo se comprometeu a resolver até ao final do mandato em curso, ou seja, até meados de 2021. Acrescentou que a par destes investimentos, o Município de Pinhel dará continuidade ao apoio que tem vindo a dar para a execução de projetos que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações, cientes das dificuldades das Juntas de Freguesia que, sem o apoio da Câmara Municipal não dispõem de recursos financeiros para concretizar esses investimentos. O Senhor Presidente fez ainda questão de sublinhar que pese embora os muitos projetos que a Autarquia ambiciona realizar, não deixa de manter o foco nas famílias e nas empresas do concelho. Por isso mesmo, o Município de Pinhel continuará a garantir medidas que foi implementando ao longo dos últimos anos no que diz respeito a áreas tão relevantes como a Educação, a Cultura e o Desporto, áreas a que as famílias pinhelenses têm acesso a preços bastante simbólicos. São exemplos valores associados às atividades de enriquecimento curricular, às refeições escolares, aos transportes escolares que são gratuitos, mas também a atividades desportivas e culturais que passam pelo uso dos equipamentos municipais como o ginásio, a piscina ou a academia de música, entre outros. Outro exemplo de medida que visa o apoio às famílias do concelho é a manutenção dos impostos municipais nos valores mais baixos, como é o caso do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, onde também é aplicado o desconto familiar. O Senhor Presidente já no que diz respeito às empresas lembrou a isenção da taxa de derrama destinada a todas as empresas com domicílio fiscal em Pinhel, assim como a redução de diversos tipos de taxas, bem como a dinamização da Zona Industrial de Pinhel que permitiu a instalação ou ampliação de várias empresas, o que leva a autarquia a considerar urgente o projeto de ampliação que integra este mesmo orçamento. Por fim, disse que se trata de

Ata da Reunião Extraordinária de 2020/11/27





Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

um Orçamento que prevê a ampliação de redes elétricas para as empresas, mas também para os pequenos agricultores. Trata-se ainda de um Orçamento virado para a vertente social, uma vez que contempla a ampliação das instalações de algumas IPSS e a construção do centro de dia de Pinhel na cidade.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes para referir que os documentos onde consta a proposta de Orçamento e a proposta das Grandes Opções do Plano para 2021, o surpreenderam por comparação com os documentos apresentados nos anos anteriores. Referiu ainda que consta do Orçamento um montante muito elevado, no valor de 1.800.000,00€, que visa a repavimentação do concelho, a pavimentação de redes viárias e a pavimentação a cubos de granito. Adiantou que as transferências para as Juntas de Freguesia rondam 1.500.000,00€ no ano de 2021, dos quais 58.700,00€ destinam-se à ampliação de cemitérios, o que é compreensível, no entanto, no que respeita ao restante valor, e tendo em conta que a Câmara Municipal de Pinhel no ano transato aprovou a celebração de um protocolo, no valor de 20.000,00€, a cada uma das freguesias, à exceção da Freguesia de Freixedas, o que lhes dá alguma autonomia; e considerando ainda que as freguesias não assumiram as competências constantes do diploma legal produzido para o efeito, competências essas que foram assumidas pela Câmara Municipal de Pinhel são motivos suficientes para que não se consiga perceber o aumento desta dotação para as Juntas de Freguesia. Posto isto, o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes referiu que tem muitas dúvidas, enquanto cidadão e até mesmo enquanto Vereador que a receita corrente seja aproximadamente de 11.000.000,00€ e a receita de capital seja aproximadamente de 10.000.000,00€ e que a Câmara Municipal de Pinhel consiga receitas para fazer face aos investimentos e a tudo o que está projetado depois na despesa. De seguida, e tendo em conta a rubrica 100.30.799, denominada por Outros Fundos Comunitários, com uma dotação de 3.500.000,00€, o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes perguntou ao Senhor Presidente da Câmara que fundos comunitários são estes que integram a referida rubrica. Disse que é compreensível que o Senhor Presidente da Câmara queira iniciar outra fase do desenvolvimento do concelho, aproveitando para o efeito esta fase de overbooking e que não queira perder as oportunidades, mas trata-se de um Orçamento absolutamente supervalorizado, inflacionado e megalómano. Referiu ainda que no documento pode existir alguma ausência de rigor e alguma falta de transparência nos números que o integram, o que o leva a afirmar que o documento apresentado pode ter algum objetivo eleitoralista. De seguida, referiu que nos melhores anos dos Executivos Municipais anteriores a execução orçamental não ultrapassou os 15.000.000,00€, por isso o montante global deste Orçamento é surreal. Por fim, o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes referiu que se a Câmara Municipal de Pinhel conseguir atingir 75% de execução orçamental no ano de 2021 será o primeiro a dar os parabéns à Câmara Municipal de Pinhel.-----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Videira Poço para referir que se trata de um Orçamento com um montante elevado, por isso faz votos que o atual Executivo Municipal consiga atingir este número, o que será bom sinal para o Município de Pinhel.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca para referir que o Executivo Municipal tem trabalhado muito nestes últimos sete anos e esse trabalho está refletido neste Orçamento e nos vários projetos que podem vir a ser candidatados a fundos comunitários. Por conseguinte, é fundamental que o atual Executivo Municipal dê continuidade a esse trabalho. Por fim, disse que é essencial que os vários projetos estejam inscritos nas diversas rubricas do Orçamento, para que a Câmara Municipal não perca as oportunidades de futuro para Pinhel e para o concelho. -----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente Daniela Capelo para referir que este Orçamento vai de encontro ao projeto que os Pinhelenses votaram por larga maioria em 2017. Referiu ainda que os Pinhelenses votaram num projeto ambicioso e, portanto o Executivo Municipal tem de ter ferramentas para poder trabalhar. Posto isto, disse que o Executivo Municipal trabalha com as ferramentas que os documentos previsionais lhe dão e que enquadram a sua ação. Por conseguinte, num ano tão importante como o ano de 2021, e não se está a referir a eleições, mas a quadros comunitários, a fundos comunitários e a outras receitas previsíveis para o Município, o Município de Pinhel se não "arregaça as mangas" e não trabalha por antecipação ficará com toda a certeza a meio do caminho daquilo que são as suas intenções. Disse ainda que a audácia e a resiliência que o Senhor Presidente aqui referiu, e que subscreve e se orgulha de poder partilhar com o Senhor Presidente e com os Senhores Vereadores, estão de facto neste Orçamento do princípio ao fim. Por fim, no que respeita à execução, a Senhora Vice-Presidente disse que o Executivo Municipal irá trabalhar para essa execução todos os dias e com toda a certeza no próximo ano e no final far-se-ão as contas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que não se trata de um Orçamento eleitoralista, trata-se de um Orçamento rigoroso e transparente, com opções políticas muito bem definidas e arrojadas, a pensar no futuro de Pinhel. Referiu ainda que este Orçamento revela audácia e coragem, mas também responsabilidade do atual Executivo Municipal. Disse que mais do que isso é um orçamento centrado nas oportunidades que enquanto Presidente da Câmara espera conseguir agarrar, tando a nível do quadro comunitário que está agora a terminar, como do Portugal 20.30 que já se encontra em preparação. Disse ainda que o montante dos Orçamentos dos anos anteriores foram de facto mais baixos, porque o quadro comunitário de apoio não estava a terminar e não havia oportunidades de se obterem verbas. Por isso, no ano de 2021, quanto mais adiantados e preparados estivermos, em melhores condições estaremos de aproveitar as oportunidades que possam vir a surgir, tanto mais com o benefício de termos uma execução de 97,5% dos projetos que vimos aprovados, o que mostra responsabilidade e dá maturidade aos projetos que apresentaremos no futuro. Por isso, os projetos têm de estar inscritos no Orçamento, para que se possa obter financiamento e a maturidade dos projetos. Acrescentou que a Câmara

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Municipal de Pinhel cumpre os objetivos de execução e dá garantias à CCDDR do Centro que vai gastar o dinheiro nos projetos que candidata ao quadro comunitário de apoio. O Senhor Presidente referiu que o atual Executivo Municipal tem mais visão para Pinhel, é mais arrojado, tem mais audácia, competência e experiência. Deste modo, não precisa de estar em eleições, para poder apresentar um Orçamento com o montante de 26.100,105,00€, o que seria irresponsável e inexperiente da sua parte e não estaria a ser coerente com os Senhores Vereadores. Há apenas oportunidades de futuro que enquanto líder da Câmara Municipal não quer perder para Pinhel e para o seu concelho nos próximos cinco anos. Por conseguinte, irá propor aos Senhores Vereadores nas próximas reuniões de Câmara a abertura de procedimentos concursais de obras com grande volume, para garantir todas as oportunidades de futuro, as quais certamente irão contribuir uma vez mais para a melhoria e qualidade de vida dos pinhelenses. Por fim, o Senhor Presidente referiu que o sucesso não se busca, constrói-se e é isso mesmo que o atual Executivo Municipal está a fazer com a apresentação do presente Orçamento.-----

Após análise dos documentos, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021. -----

Mais deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes, aprovar o Orçamento para o ano de 2021. -----

Por último, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel a Proposta das Opções do Plano e a Proposta do Orçamento para o ano de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Não foram apresentadas quaisquer declarações de voto.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2- Análise e deliberação sobre a Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2021:- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2021. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes para referir que o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a criação de três lugares de chefe de divisão e dois lugares de dirigentes intermédios de 3º grau. Por fim, referiu ainda que os referidos lugares não constam do mapa de pessoal, encontrando-se os chefes de divisão e os dirigentes intermédios de 3º grau em regime de substituição.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que os chefes de divisão e os dirigentes intermédios de 3º grau foram nomeados em regime de substituição, sendo necessário agora abrir o procedimento concursal para que os referidos lugares possam ser ocupados pelos Senhores

Chefes de Divisão e pelos dirigentes intermédios de 3º grau. Por fim, referiu que já deu orientações à Secção de Recursos Humanos para proceder em conformidade.-----

Após análise do organograma, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2021, que lhe foi presente. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2021, a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Senhor Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura não participou na votação, por ter integrado o Júri do respetivo procedimento.-----

3- Apreciação e aprovação do Relatório Preliminar referente à decisão de contratar um empréstimo de curto prazo para o ano de 2021, até ao montante de 800.000,00€

(oitocentos mil euros):- Foi presente ao Executivo Municipal o Relatório de apreciação de propostas de financiamento para a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), para o exercício de 2021, subscrito pelo júri do procedimento, no passado dia 23 de novembro, do qual se extrai o seguinte: -----

"(...) Assim, o Júri com base no critério de adjudicação do VG (valor global) mais baixo, tem a intenção de propor a adjudicação à proposta do concorrente **CGD – Caixa Geral de Depósitos**, nas condições constantes na proposta apresentada:-----

Critérios	CGD – Caixa Geral de Depósitos
Montante máximo	800.000,00€
Spread	0,20%
Euribor	6 meses
Comissões	0,00€

Em face do exposto, e após análise dos documentos que instruem o processo, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), para o ano de 2021. -----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1 e no n.º 4º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, mais deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes, submeter a precedente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel. -----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

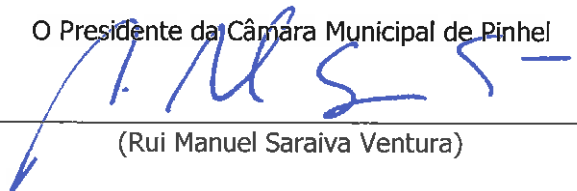
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura regressou à reunião.-----

---**Encerramento:** Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezoito horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

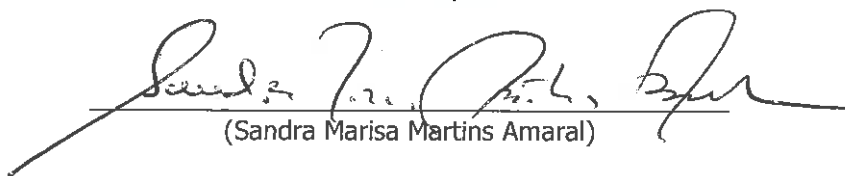
Paços do Concelho de Pinhel, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)

